

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que até o presente momento (**exercícios de 2023 e 2024**) não houve reunião institucional da comissão de contratação instituída nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 4º Portaria GP Nº 1582, de 7 de dezembro de 2023.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

Éder Pires Pantoja
Divisão de Licitações
Coordenadoria de Licitações e Contratos